

PORTARIA Nº 064/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.



Designa os membros do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Aragominas – CEMPA, instituído pelo Decreto Municipal nº 022/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,⁶⁴

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 022/2026, que institui a Política Municipal de Alfabetização, organiza sua governança e estrutura administrativa e pedagógica e institui o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização – CEMPA;

CONSIDERANDO a necessidade de designar os representantes responsáveis pelo acompanhamento estratégico da Política Municipal de Alfabetização, em articulação com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Alfabetiza Mais Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor o Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização de Aragominas – CEMPA:

I – MARIA APARECIDA SANTOS – representante do Fórum Municipal de Educação – FME;

II – CAROLINA ALVES CANUTO – representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

III – VANDA APARECIDA RODRIGUES – Articuladora Municipal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

IV – MARILENE PEREIRA DE SOUSA – Articuladora Municipal da Educação Infantil;

V – DENISE NATALLE MATOS OLIVEIRA – Articuladora Municipal do 3º ao 5º ano, responsável pelas ações de recomposição das aprendizagens;

VI – MARIA APARECIDA BRITO AGUIAR – Formadora Municipal do 1º ao 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º A coordenação do CEMPA será exercida pela Articuladora Municipal de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA) do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, sob supervisão da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Compete aos membros designados exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 022/2026:

- I - participar das reuniões;
- II - acompanhar as ações sob sua área de atuação;
- III - apreciar e aprovar a Política de Alfabetização, planos e ações;
- IV - deliberar sobre o Plano Municipal de Alfabetização, acompanhar sua execução, analisar relatórios referentes ao monitoramento da implementação de políticas, programas e ações no âmbito da Política Municipal de Alfabetização, emitindo recomendações para seu aperfeiçoamento;
- V - promover a articulação técnico-pedagógica entre as equipes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, visando a continuidade e a consolidação do ciclo de alfabetização;
- VI - monitorar de forma contínua os indicadores de alfabetização do município;
- VII - validar e acompanhar a execução das metas do Plano Municipal de Educação (PME) objetivando o alcance dos índices propostos;
- VIII - colaborar com a produção, organização das informações e evidências da Política Municipal de Alfabetização;
- IX - estimular a mobilização social e o engajamento ativo das famílias e das comunidades escolares no acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação prestará o apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 28 dias do mês de outubro de 2026.

Francisco
Rodrigues:8
6149032191

Assinado de forma digital por Francisco Rodrigues:86149032191

FRANCISCO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Aragominas/TO